

PORTARIA N.º 16.649, DE 05/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DA CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO, O DESMEMBRAMENTO E A REVISÃO DO TÍTULO V - DAS POSTURAS - ARTS. 510 A 633, E 708 A 717, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143, DE 30/09/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Servidores abaixo relacionados, da COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DA CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO, O DESMEMBRAMENTO E A REVISÃO DO TÍTULO V - DAS POSTURAS - ARTS. 510 A 633, E 708 A 717, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143, DE 30/09/2008, nomeada através da Portaria n.º 15.001/2018, conforme Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE, a partir de 31/03/2020:

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Dr. Guilherme Travaglia Loureiro – Titular	22.086	PROGE
Ícaro Dominisini Correa – Suplente	22.077	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal